DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Amanda Matheus Tsuchiya,** portadora do RG. nº 39.253.011-9**,** e do PIS/PASEP 207.103.807-41, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 53 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Ana Carolina dos Santos Vicente,** portadora do RG. nº 40.658.755-3**,** e do PIS/PASEP 207.783.034-59, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica I, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 71 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Ana Lucia Silva Pacheco,** portadora do RG. nº 15.533.184-X, e do PIS/PASEP 122.717.560-91, para ocupar o emprego Público de **PEB III – Educação Básica, Tab. 6.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 18 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Andre Matheus Rodrigues Gomes,** portador do RG. nº 49.778.997-8, e do PIS/PASEP 190.565.860-87, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Educação Física, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 19 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Bruna de Oliveira Osso Paulino,** portadora do RG. nº 34.869.082-4**,** e do PIS/PASEP 190.303.176-74, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 43 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Bruna de Souza Lima,** portadora do RG. nº 47.651.557-9, e do PIS/PASEP 161.376.645-20, para ocupar o emprego Público de **PEB I, Tab. 4, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 38 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Bruna Vieira,** portadora do RG. nº 45.124.420-5, e do PIS/PASEP 267.308.787-44, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Educação Física, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 18 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Clayton Augusto de Lima Canelhas,** portador do RG. nº 28.353.031-5, e do PIS/PASEP 128.329.558-10, para ocupar o emprego Público de **PEB III – Matemática, Tab. 6.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 17 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Danubia Oliveira Santos Lima Sobral,** portadora do RG. nº 47.054.855-1**,** e do PIS/PASEP 190.486.611-80, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 87 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Edison Carneiro Porcari,** portador do RG. nº 17.760.377-X, e do PIS/PASEP 122.479.720-81, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 52 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Edison Carneiro Porcari,** portador do RG. nº 17.760.377-X, e do PIS/PASEP 122.479.720-81, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 52 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Eduardo Kendy Massuda,** portador do RG. nº 32.209.157-3, e do PIS/PASEP 134.011.808-18, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 47 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Elizani Branco Lima,** portadora do RG. nº 41.332.785-1, e do PIS/PASEP 137.865.898-19, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 76 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Erica Amorim,** portadora do RG. nº 26.545.335-5**,** e do PIS/PASEP 124.580.340-14, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 85 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Ivani Elisabete Venzi Matias,** portadora do RG. nº 24.415.410-7**,** e do PIS/PASEP 127.323.667-75, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 72 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Kissylla Aparecida Lacerda,** portadora do RG. nº 53.607.625-X, e do PIS/PASEP 164.617.106-72, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica I, Tab. 3.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 78 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Lauryne Desirre Alves da Silveira,** portadora do RG. nº 35.266.528-2, e do PIS/PASEP 163.937.621-10, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica III - Ciências, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 10 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Lubia Sodreia Santino de Souza,** portadora do RG. nº 24.961.812-6**,** e do PIS/PASEP 125.394.930-36, para ocupar o emprego Público de **PEB III – Educação Especial, Tab. 6.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 17 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Marcio Roberto Martins de Oliveira,** portadora do RG. nº 29.392.614-1, e do PIS/PASEP 128.993.369-34, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Educação Especial, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 17 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Mariana Araujo Candido,** portadora do RG. nº 39.898.242-9, e do PIS/PASEP 125.830.503-64, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 46 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Mariangela de Brito Pereira Umehara,** portadora do RG. nº 30.096.244-7**,** e do PIS/PASEP 130.410.728-57, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 24 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Nemias de Jesus Costa,** portadora do RG. nº 40.478.603-0, e do PIS/PASEP 135.407.259-37, para ocupar o emprego Público de **PEB III – Educação Especial, Tab. 6.2, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 16 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Patricia Fidelis da Silva,** portadora do RG. nº 29.537.801-3, e do PIS/PASEP 166.572.798-93, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 55 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Renata Sanches Nascimento Monteiro,** portadora do RG. nº 27.992.049-0, e do PIS/PASEP 170.639.569-20, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica I, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 86 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Roseli Tokiko Kobaiassi Cunha e Silva,** portadora do RG. nº 18.004.130-7, e do PIS/PASEP 123.679.629-89, para ocupar o emprego Público de **PEB I, Tab. 4, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 40 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Silvia da Silva Lima,** portadora do RG. nº 28.921.218-2, e do PIS/PASEP 125.912.668-50, para ocupar o emprego Público de **PEB II, Tab. 5, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 54 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Thamiris Cunico,** portadora do RG. nº 58.239.412-0, e do PIS/PASEP 204.316.47-69, para ocupar o emprego Público de **PEB I, Tab. 4, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 35 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Karoline Araujo Santos,** portadora do RG. nº 42.594.791-9, e do PIS/PASEP 134.433.728-98, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Educação Física, Tab. 3.1, Nível II, Faixa 1**, descrito no Anexo X, da Lei Municipal nº 2.475/11, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 16 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Andreia Ferreira,** portadora do RG. nº 17.303.412-3, e do PIS/PASEP 126.705.727-76, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 129 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Angela Correa Moura Rocha,** portadora do RG. nº 33.884.573-2**,** e do PIS/PASEP 128.365.369-36, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 141 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Carla Ferreira da Silva,** portadora do RG. nº 43.174.017-3, e do PIS/PASEP 210.221.477-08, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 123 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Cibele Ribeiro Costa,** portadora do RG. nº 41.303.266-8, e do PIS/PASEP 132.648.137-76, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 137 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Cinthia Carvalho Cruz,** portadora do RG. nº 44.393.360-1, e do PIS/PASEP 134.239.768-52, para ocupar o emprego Público de **Atendente Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 58 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Daniele Gallione,** portadora do RG. nº 34.239.145-8**,** e do PIS/PASEP 134.721.948-11, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 131 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Denise Cristina Gomes Santos,** portadora do RG. nº 53.388.359-3**,** e do PIS/PASEP 267.192.072-86, para ocupar o emprego Público de **Vigilante de Alunos**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 73 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Eliana Alonso,** portadora do RG. nº 24.589.161-4**,** e do PIS/PASEP 124.509.717-01, para ocupar o emprego Público de **Vigilante de Alunos**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 68 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Gabriel Cordeiro Ramos,** portador do RG. nº 55.759.258-6, e do PIS/PASEP 272.022.346-40, para ocupar o emprego Público de **Atendente Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 59 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Iuri Gonçalves Camargo,** portador do RG. nº 52.789.913-6, e do PIS/PASEP 238.231.574-30, para ocupar o emprego Público de **Vigilante de Alunos**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 72 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Julia Ferreira dos Santos,** portadora do RG. nº 19.664.069-6, e do PIS/PASEP 121.316.143-32, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 138 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Karine Hensel Lima,** portadora do RG. nº 55.844.706-5, e do PIS/PASEP 131.607.842-14, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 132 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Katia Cristina Trevigno Menchon,** portadora do RG. nº 23.909.559-5**,** e do PIS/PASEP 123.719.749-61, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 128 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Manuela Gonçalves Santos de Lima,** portadora do RG. nº 41.251.316-X**,** e do PIS/PASEP 200.879.208-61, para ocupar o emprego Público de **Vigilante de Alunos**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 76 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Maria Micilene de Jesus Almeida,** portadora do RG. nº 29.009.311-9**,** e do PIS/PASEP 138.531.188-94, para ocupar o emprego Público de **Vigilante de Alunos**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 82 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Maria Santana Souza,** portadora do RG. nº 12.325.545-4, e do PIS/PASEP 107.907.172-95, para ocupar o emprego Público de **Atendente de Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 62 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Mayara Rodrigues Ferreira,** portadora do RG. nº 42.414.828-6**,** e do PIS/PASEP 203.811.668-18, para ocupar o emprego Público de **Atendente de Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 60 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Roberta Claro Ahmad Abdallah,** portadora do RG. nº 44.152.436-9**,** e do PIS/PASEP 130.136.702-49, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 124 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Roselayne Gouvea de Souza,** portadora do RG. nº 41.203.323-9**,** e do PIS/PASEP 166.036.442-59, para ocupar o emprego Público de **Atendente Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 57 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Rosemeire Lopes de Oliveira,** portadora do RG. nº 40.722.013-6**,** e do PIS/PASEP 130.447.807-71, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 122 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Simone Cristina Mendonça de Souza,** portadora do RG. nº 28.345.948-7**,** e do PIS/PASEP 190.211.414-02, para ocupar o emprego Público de **Vigilante de Alunos**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 69 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Tatiana da Silva Jesus,** portadora do RG. nº 30.534-979-X, e do PIS/PASEP 127.688.787-76, para ocupar o emprego Público de **Atendente Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 54 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Vagner Luis de Souza Corci,** portadora do RG. nº 32.997.521-3**,** e do PIS/PASEP 128.791.998-93, para ocupar o emprego Público de **Atendente Serviços**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 65 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Victoria Santos Pereira,** portadora do RG. nº 52.283.734-7, e do PIS/PASEP 269.762.694-69, para ocupar o emprego Público de **Merendeira**, com atribuição descrita no Anexo VII – Descritivos de Cargos Efetivos, bem como Carga horária, quantidade de vagas e Salário Base descritos no Anexo VI-A – Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 25023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá sob Regime Jurídico Instituído pelo Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 133 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 12 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2024

O **PREFEITO DA ESTÂCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**, criado pelo Decreto nº 3.640 de 01 de agosto de 2000 e reestruturado pelo Decreto nº 7.440 de 29 de julho de 2022, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2022 à 2026:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: **Ana Flávia Nascimento Costa**
Suplente: **Anderson Gomes da Silva**

II- Representantes dentre as Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:
Titular: **Luiz Roberto Castedo Coura**
Suplente: **Rita de Cássia Campos Borges**
Titular: **Edneia da Silva Souza**
Suplente: **Carolina Joana de Melo**

III- Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino Municipal:
Titular: **Décio Aparecido dos Santos**
Suplente: **Priscila Casagrande da Ascenção**
Titular: **Sueli Viana Neves de Oliveira**
Suplente: **Fabiana Luzia da Silva**

IV- Representantes das Organizações da Sociedade Civil:
Titular: **Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo**
Suplente: **Vanessa de Jesus Nogueira**
Titular: **Stephani dos Santos Oliveira**
Suplente: **Carla Cristina de Andrade Pina**

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 031/2023, Processo nº 187/2022, Objeto: Manutenção dos elevadores da educação, para mais 12 meses, no valor de R$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais). Contratada: M.R TORRES. Vigência: 12 meses, Firmado em: 15/03/2024 - Marcio Melo Gomes.

.....

2º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 020/2022, Processo nº 219/2021, Objeto: de empresa especializada em serviços de gestão e fiscalização de trânsito, para mais 12 meses, no valor de R$ 779.569,92 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Contratada: DCT TECNOLOGIA E SERV. LTDA. Vigência: 12 meses, Firmado em: 19/03/2024 - Marcio Melo Gomes.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ /SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito da **Estância Balneária de Mongaguá/SP** no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **RETIFICAÇÃO nº 2** do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024, conforme segue:

No Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO, especificamente na tabela I, leia-se como segue e não como constou:

Ensino Fundamental						
Cargos	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária semanal**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Atendente de Educação I	34	07	R$ 1.700,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R$ 27,00
Auxiliar Educador Cuidador	10	02	R$ 1.700,00	Escala de 12x36 horas	Ensino fundamental Completo, desejável experiência em atendimento a crianças e adolescente. Não reside na Casa Lar.	R$ 27,00
Operador de Máquina Roçadeira Costal	10	02	R$ 1.700,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R$ 27,00
Operário	**20**	04	R$ 1.700,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R$ 27,00

Mongaguá, 23 de abril de 2024.

MÁRCIO MELO GOMES
PREFEITO DO ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ/SP

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

18ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2023

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até 26 **de abril de 2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA

05	ALBERTO MOREIRA LEAO	1401452817

II - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **29/04/2024**, **ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) convocados na presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **29/04/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no **SAMU**, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº. 6440, Jardim Praia Grande, Mongaguá/SP, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – item 11.4 conforme especificado abaixo:

A. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias são das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
B. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Certidão de Casamento (quando casado), com registro de averbação (quando divorciado);
C. Título de Eleitor;
D. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site www.tre-sp.jus.br;
E. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
F. Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, para os candidatos naturalizados;
G. 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;
H. Inscrição no NIT/PIS/PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal;
I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
J. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses) em nome do candidato ou declaração do titular;
K. Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo público;
L. Comprovante do registro e certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRM, COREN etc.), se exigido pelo cargo público;
M. Certificado de APH ou especialização em urgência e emergência, ou em Aspectos Médico-Legais em Atendimento Pré-hospitalar; ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; PHTLS (Pré-hospital Trauma Life Support) - Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma; PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ATLS (Advanced Trauma Suport); Suporte Avançado de Vida no Trauma. Experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.
N. Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menor(es) de 21 anos, quando possuir;
O. Caderneta de Vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos, quando possuir;
P. Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação;
Q. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato fora servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções;

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

R. Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/declarações necessárias;
S. Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
T. Conta em banco conveniado (Santander);
U. No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;
V. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 23 de ABRIL de 2024.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

14.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PROFESSORES E PSICOPEDAGOGO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2021, aberto através do Edital nº 001/2021 para a contratação do cargo de: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - POLIVALENTE, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOPEDAGOGO** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 01/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme especifica:

I. O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **26 DE ABRIL DE 2024 das 08:00 às 12:00 HORAS e das 13:00 às 17:00 HORAS,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - POLIVALENTE

101	VITÓRIA LUKACS ALCAIDE	426734865
102	ESTER DOS SANTOS CESÁRIO	41279665X
103	ANA CAROLINA VALÊNCIO DA SILVA RODRIGUES	423587821
104	ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	469440600
105	FERNANDA SOARES GONÇALVES	509588207
106	SORAYA LUZIA DE CARVALHO	27005098X
107	JEFERSON DOS SANTOS PEDRO	278805917
108	MILENA CARLA RIBEIRO DA SILVA	373825444
109	GIL EDSON DIAS DA CONCEIÇÃO	01525466509

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

22	DANIEL ROMANO FILHO	486180657
23	IVANILDO ANTÔNIO ELEUTÉRIO DE SOUZA NETO	34648697X

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

9	FELIPE PAULA SILVA	304896299
10	FELIPE BRAZ COMITRE	340677090

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

7	CAIO CURSINI	483921774
8	GABRIEL LOSCHIAVO CERDEIRA	328183027

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

9	FELIPE LIMA DE SOUZA	570060345
10	FÁBIO FERNANDO DE MATOS	306638836

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

11	ROBERT WILLYAN FERREIRA DA SILVA	412217399
12	CAMILE CRISTINA RIBEIRO	414608380

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA

25	DULCIANE ROMA CARMO	200185111
26	SILVANA SANTOS VASCONCELOS	265361357

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA

8	EDNEY LIRA DE SOUSA	336710963
9	RAFAEL MANTOVANI NALDI	413964309
10	ISRAEL HENRIQUE SANTOS	379162362

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS

15	RUBENS LEITE BELEM	236165264
16	ANA CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ EVARISTO	328448655
17	LUIZA NOELEE AMARAL	348937945
18	JOSIANE SANTANA ARAÚJO	635576934

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA

24	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	441195143

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA

19	JÚLIA PEREIRA DA SILVA	394136251
20	ISAIAS DE CARVALHO	285685004
21	BRUNO VINICIUS VASCONCELOS DE AMORIM	466634845

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS

15	NATACHA DE PAULA	20336926
16	LÚCIO DE CASTRO	338258607

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA

25	DANUBIA CRISTINA VENTURA	334962882
26	JULIANO LOURENÇO FERREIRA DE MORAES	417618724
27	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL	476892387

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA

9	GIOVANNI BERBERT SÉ BIANCHI	373599419

PSICOPEDAGOGO

8	ALESSANDRA SANTOS DE MORAIS	295114897

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

I. Todos os candidatos mencionados acima deverão comparecer impreterivelmente na data de **02 DE MAIO DE 2.024, às 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

II. Todos os candidatos mencionados acima deverão comparecer impreterivelmente na data de **03 DE MAIO DE 2.024, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas,** diretamente no **DEPARTAMENTO DE PESSOAL** sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP**, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme relação abaixo:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação, e m caso positivo apresentar Certidão de Objeto e Pé;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
r) carteira de vacinação COVID com no mínimo 2 doses.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 23 de ABRIL de 2024.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMASWEB - atualização 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 02 de janeiro de 2024, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social - PMASWEB - 2022/2025 - atualização 2024, com as respectivas previsões de cofinanciamentos e repasses para 2024 (valores anuais) dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social; Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, a alocação, planejamento e execução dos serviços, benefícios, programas e projetos na Proteção Social Básica, proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação demonstrativo físico financeiro federal de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 06 de fevereiro de 2024, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o demonstrativo físico financeiro federal de 2022

Art. 2º - REPROGRAMAÇÃO dos recursos remanescentes do ano de 2023 para o ano de 2024 é no valor de R$164.665,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Felippe dos Santos Oliveira

Vice-Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas do IGD-PAB e IGD SUAS referentes ao ano de 2022 e do *PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 14 de março de 2024, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas dos recursos do IGD-PAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil) no valor de R$ 75.944,58 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e IGD SUAS no valor de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais) referentes ao ano de 2022;

Art. 2º - Fica aprovado o *PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024* previsto para o repasse do FNAS(anual) no valor de R$1.047.696,00 (hum milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do PLANO DE TRABALHO das Emendas Parlamentares destinadas à Associação Amor é Vida e APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 02 de abril de 2024, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar nº 353110020240002 do Deputado Marcio Alvino no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será utilizado para custeio dos serviços socioassistenciais prestados pela APAE e Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar nº 353110020240003 do Deputado Paulo Alexandre Barbosa no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) que será utilizado para investimento.

Art. 2º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para a Emenda Parlamentar nº 353110020240001 do Deputado Maurício Neves no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) que será utilizado para custeio dos serviços socioassistenciais da entidade Amor é Vida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação das alterações e informações complementares da programação 353110020240003 referente à emenda parlamentar destinada à APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de abril de 2024, Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações e informações complementares da programação 353110020240003 referente à emenda parlamentar destinada à APAE. Incluindo na estrutura da entidade a existência de quadra poliesportiva, local onde serão utilizados os equipamentos tenda e trave de futebol solicitados no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da reativação da inscrição da Associação Guerreira da Luz sob o número 140/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de abril de 2024, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a reativação da inscrição de entidade de assistência social à Associação Guerreira da Luz da Associação Guerreira da Luz sob o número 140/2015;

Art. 2º - A reativação se justifica devido à Resolução CMAS nº 20, de 15 de dezembro de 2020 que cancelou a inscrição de 140 instituições, dentre elas a Associação Guerreira da Luz;

Art. 3º - A reativação teve o Parecer Favorável da Comissão de Planejamento após análise documental;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar para a Associação Guerreira da Luz.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de abril de 2024, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 353110020240004 enviada pelo Deputado Paulo Alexandre Barbosa, a ser utilizada na estruturação (GND 4) no valor de R$100.000,00 para a Associação Guerreira da Luz.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação das alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar programação nº 353110020240004 no valor de R$100.000,00 do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na **4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 22 de abril de 2024**, Resolve:

Art. 1º - Fica **APROVADA** as alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar **programação nº 353110020240004** no valor de R$100.000,00 do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS DO ANO DE 2024

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro **(14/03/2024)**, às 15h:15min (quinze horas e quinze minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **1ª** (primeira) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do ano de 2024**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Alini Araújo Onório, Dione de Souza Lima Nogueira, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos iniciando o primeiro assunto da pauta, sobre análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos do IGD-PAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil) e IGD SUAS referentes ao ano de 2022; a prestação de contas tem o parecer favorável da comissão de finanças em reunião realizada em 12/03/2024 para a análise, sendo emitido parecer nº 002/24 da Comissão de Finanças o qual foi lido na íntegra pela presidente. A Secretária Municipal de Assistência Social explanou sobre os recursos a serem analisados e sobre os valores efetivamente executados no ano de 2022, quais sejam: IGD-PAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil) no valor de R$ 75.944,58 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e IGD SUAS referentes ao ano de 2022 no valor de R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). Colocado em votação, os valores foram APROVADOS por unanimidade. Passando para o segundo assunto da pauta, sobre o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024. 1) GESTÃO - PREVISÃO DE FINANCIAMENTO - IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-PBF no valor de R$17.372,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais) e Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD SUAS no valor de R$946,00 (novecentos e quarenta e seis reais); 2) SERVIÇOS - Valores Previstos para o Bloco da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) R$16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R$23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos reais); Bloco da Proteção Social Especial: Serviço de Acolhimento a Outros Públicos R$1.460,00 (hum mil e quatrocentos reais), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes R$5.000,00 (cinco mil reais); Programas e Projetos: Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV - BPC na Escola R$960,00 (novecentos e sessenta reais), Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Ficando portanto previsto para o repasse do FNAS(anual) no valor de R$1.047.696,00 (hum milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais). Colocado em

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

votação foi **APROVADO** por unanimidade os recursos previstos pelo FNAS para o ano de 2024. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 DE ABRIL DE 2024 – 14h00m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada na modalidade **presencial e on-line** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **24 de ABRIL de 2024** (quarta-feira) às **14h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1

ID da reunião: 819 8879 0023

Senha: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Discussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá;

2º - Execução da 11ª edição do PAA Estadual/Cesta Verde de Mongaguá nos dias 23 e 24 de abril;

3º- Estabelecer as regras de transição para ampliação da quantidade de conselheiros prevendo a alteração da lei municipal;

4º - Prever na elaboração do Regimento Interno, o critério de reposição de quem sair antes de expirar o mandato;

5º - Definir um dia de Plantão no COMSEA de Mongaguá;

6º - Oferecer, em parceria com a prefeitura de Mongaguá ou outras entidades, o Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos;

7º - Informes gerais.

Mongaguá, 22 de abril de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA 004/2024 ORDINÁRIA CMDCA 11/04/2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, a presidente do CMDCA realizou a primeira chamada da 4ª reunião ordinária do CMDCA às 10h. Estavam presentes os conselheiros: Ernesto Jacinto Neto, representante da Secretaria Municipal de Educação, a conselheira Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a conselheira Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida. A presidente informou aos presentes que, conforme prevê o Regimento Interno do CMDCA, de acordo com o número de conselheiros presentes a reunião terá que começar em segunda chamada. A presidente realizou a segunda chamada às 10h15 com a presença dos conselheiros titulares: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida; Rosemeire de Jesus Santos, representante do Fundo Social de Solidariedade; e dos conselheiros suplentes: Ernesto Jacinto Neto, representante da Secretaria Municipal de Educação; Fernanda dos Santos Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública. A presidente do CMDCA conduziu a reunião de modo a abordar os itens presentes na pauta, à saber: 1º Atualização da Resolução 002/2024, 2º Informativos Gerais. De acordo com o primeiro item, o colegiado aprovou de forma unânime a correção de 4 (quatro) itens da resolução, à saber: 1º a troca da palavra Santo André por Mongaguá presente em uma folha dos anexos da resolução 002/2024, 2º a exclusão do último parágrafo da resolução e a substituição da última frase da resolução para "Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições anteriores sobre o mesmo tema", 3º a aprovação da correção de todas palavras "Mongaguá" que estão sem acento na resolução, 4º A exclusão da última frase do item que considera a resolução 71 de 2001 do CONANDA no início do texto, optando por colocar um ponto final após a citação da mesma. Ademais, entre a aprovação do segundo e o terceiro item, o colegiado promoveu uma conversa sobre um acréscimo de informação no art.. 7 no que diz respeito à territorialidade da sede da entidade e a promoção de serviços no município de Mongaguá. Vários elementos foram levantados pelos conselheiros assim como pelos visitantes. O colegiado entendeu que a questão deverá ser exaurida ao longo do tempo e que caso exista a necessidade de alguma alteração futura neste aspecto uma nova conversa será realizada para que haja eventual alteração (ou não) neste sentido. Desta forma, como não houve consenso entre os conselheiros apontando para uma mudança no presente momento, o colegiado decidiu por unanimidade deixar o art. 7 sem alterações. Depois de apreciar o 1º item da pauta, a presidente do CMDCA conduziu a reunião para a apreciação do 2º item da pauta (informativos gerais) e informou aos conselheiros do CMDCA que os Conselheiros Tutelares conseguiram uma capacitação por meio da Secretaria de Assistência Social. A capacitação está prevista para acontecer no final de maio de 2024 e terá a duração de 16 horas distribuídas em 2 (dois) dias. Além dos conselheiros tutelares titulares, a capacitação prevê a participação de 3 (três) conselheiros

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

do CMDCA. O colegiado aprovou por unanimidade a participação da Conselheira Maysa, da Conselheira Fernanda e da Conselheira Lucinete. Os presentes conversaram sobre a possibilidade de estender o convite para o conselho do CMAS e comunidade. A presidente enfatizou que o CMDCA foi convidado e não iniciou a tramitação, logo todos estes detalhes estão contidos dentro de uma tramitação que já está em curso. O que ela falou é que o colegiado poderia encaminhar as sugestões. No entanto, a presidente também enfatizou o grande passo que esta capacitação irá promover no município, já que os participantes irão ser multiplicadores de informação dentro do próprio CMDCA. Houve também sugestão do conselheiro tutelar Ailton sobre um suporte psicológico/psicanalista com relação aos conselheiros tutelares, já que eles atendem demandas de grande desgaste psicológico. Diante do exposto, a presidente do CMDCA colocou que a importância da atuação dos conselheiros tutelares é imensurável e que qualquer medida que vise aumentar a melhor qualidade do serviço prestado será bem-vinda e que, portanto, a sustentabilidade e a viabilidade da sugestão deve ser avaliada para, posteriormente, ser concretizada. Após exaurido este assunto, a presidente do CMDCA iniciou uma conversa sobre a Comissão de Registro e Legislação e convidou a conselheira Lucinete para integrar a comissão enquanto sociedade civil. A conselheira aceitou e o colegiado aprovou a integração da conselheira Lucinete na Comissão de Registro e Legislação. A presidente também propôs que a comissão tenha autonomia para acessar emails, convite, ofícios e denuncias com o intuito de melhor orientar as questões do colegiado. O colegiado aprovou a sugestão da presidente do CMDCA de forma unânime. A presidente do CMDCA iniciou uma conversa sobre a comissão de Visita Técnica e convidou a conselheira Lucinete para integrar a comissão enquanto sociedade civil. A conselheira aceitou e o colegiado aprovou a integração da conselheira Lucinete na Comissão de Visita Técnica. Por fim, o conselheiro tutelar Ailton agradeceu o empenho do CMDCA com relação à reivindicação do ajuste salarial dos conselheiros tutelares. A presidente do CMDCA ressaltou a importância do trabalho dos conselheiros tutelares, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a quarta reunião ordinária do CMDCA de 2024.

Mongaguá, 18 de abril de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

CACS MONGAGUÁ - SP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL (CACS FUNDEB) - 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos vinte e dois dias de fevereiro de 2024 (Ano VIII Edição nº 1560, página 3 de 7), para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS FUNDEB. Realizada no endereço: Avenida Arpoador, 425 - Jardim Columbia - Mongaguá/SP, às 14h10, sob convocação da senhora Suzana Kanno (Presidente do CACS FUNDEB), que agradeceu a participação de todos e realizou a seguinte leitura da ordem do dia: Início do ano letivo; Entrega do kit de material escolar; Entrega dos livros didáticos; Transporte escolar; Alimentação escolar; Formação de Comissão permanente e temática; e assuntos correlatos à educação no Município. A Sra. Elaine Aparício, coordenadora de projetos do departamento de Educação, informou que a Prefeitura de Mongaguá, por meio da Diretoria de Educação, iniciou no dia 19 de fevereiro, as aulas presenciais para dez mil e oitocentos (10.800) alunos da Rede Municipal de Ensino e deste número, cerca de 74,7% dos estudantes compareceram presencialmente às unidades escolares no 1º dia de aula 19 de fevereiro de 2024. A comunidade escolar foi informada do retorno primeiramente em live realizada via INSTAGRAM pelas Equipes gestoras das Unidades Escolares Municipais, em seguida por reunião com os responsáveis e equipe gestora e uma outra reunião com professores e responsáveis, para a retomada das aulas. Foi informado aos conselheiros que a educação de Mongaguá foi destaque na alfabetização do programa estadual, com premiação na cidade de São Paulo, pelo Governador. Informou que os livros didáticos já estão nas escolas, composto por obras do PNLD e Currículo Paulista, de acordo com a escolha das escolas, pela plataforma do livro didático – PNLD – Plano Nacional do Livro Didático, organizada pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde a coordenadora Elaine ilustrou com uma apresentação digital quais livros estão disponíveis nas escolas municipais. A coordenadora Elaine também explicou que o transporte escolar é norteado hoje pelos decretos municipais números 7.629 e 7.630 de 26/12/2023 que regulamentam o uso do mesmo pelos alunos da rede de ensino municipal, disponível no Diário oficial do Município para conhecimento público. Dando sequência informou que os kits escolares estão sendo entregues de acordo com cronograma e anúncio da unidade escolar, os livros didáticos foram entregues aos alunos na primeira semana de aula, estes que chegaram às unidades no mês de janeiro são os livros do programa Currículo Paulista (Governo Estadual) e PNLD (Governo

Digitalizado com CamScanner

Federal). Foi relatado pelo conselheiro Ernesto Jacinto Neto que foi enviado à Casa dos Conselhos as informações referentes às Reuniões, Atas e composições da mesa diretora deste conselho, para adequação da Lei da Transparência, onde estas informações serão publicadas na página da Prefeitura Municipal de Mongaguá. A visitante Márcia das Dores Silva, compareceu à reunião para acrescentar elementos significativos em relação à alfabetização como o Projeto Coletivo Reciclamar, levantando a questão para sinais de agressividade e demais fatores sociais que possam ser expressão de necessidades dos alunos, tornando estes elementos base para estudo de projetos e ações educacionais junto ao Conselho Tutelar e demais canais do Governo. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião dos conselhos da educação cuja ata, eu Claudia Cecilia Masson na função de secretária desta, assino em conjunto ao Presidentes e/ou Vice-presidentes dos Conselhos.

Claudia Cecilia Masson
Segunda Secretária do CACS FUNDEB

Suzana Kanno
PRESIDENTE DO CACSFUNDEB

Digitalizado com CamScanner

Federal). Foi relatado pelo conselheiro Ernesto Jacinto Neto que foi enviado à Casa dos Conselhos as informações referentes às Reuniões, Atas e composições da mesa diretora deste conselho, para adequação da Lei da Transparência, onde estas informações serão publicadas na página da Prefeitura Municipal de Mongaguá. A visitante Márcia das Dores Silva, compareceu à reunião para acrescentar elementos significativos em relação à alfabetização como o Projeto Coletivo Reciclamar, levantando a questão para sinais de agressividade e demais fatores sociais que possam ser expressão de necessidades dos alunos, tornando estes elementos base para estudo de projetos e ações educacionais junto ao Conselho Tutelar e demais canais do Governo. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião dos conselhos da educação cuja ata, eu Claudia Cecilia Masson na função de secretária desta, assino em conjunto ao Presidentes e/ou Vice-presidentes dos Conselhos.

Claudia Cecilia Masson
Segunda Secretária do CACS FUNDEB

Suzana Kanno
PRESIDENTE DO CACSFUNDEB

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CACS MONGAGUÁ - SP

Mongaguá, 27 de fevereiro de 2024.

Lista de presença – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL - 2024.

Ordem do dia:

- **Início do ano letivo;**
- **Entrega de Kit de Material Escolar;**
- **Entrega dos Livros Didáticos;**
- **Transporte Escolar;**
- **Aprovação do Regimento Interno;**
- **Formação de Comissão;**
- **Assuntos correlatos à Educação do Município.**

REPRESENTANTE		ASSINATURA
A- Representantes do Poder Executivo Municipal:		
Titular	**Marcia dos Santos Prior**	Ausente
Suplente	**Patrícia Alencar de Oliveira Baptista**	Patrícia A. A. Baptiste.
Titular	**Lilian Europeu Freire Santos**	Ausente
Suplente	**Ernesto Jacinto Neto**	
B- Representantes dos professores da educação básica pública:		
Titular	**Claudia Cecilia Masson**	Cláudia C. Masson.
Suplente	**Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos**	Maria de Fátima Dias R. dos Santos
C- Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:		
Titular	**Suzana Kanno**	Suzana Kanno
Suplente	**Carla Roberta da Silva**	Ausente
D- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:		
Titular	**Karolina de Fátima Valério**	Ausente
Suplente	**Gabrielle Simões Pires**	Gabrielle S.
E- Representantes dos pais de alunos da educação básica		
Titular	**Fernanda Santin**	Ausente
Suplente	**Gabriela Ferro Vergueiro**	Ausente
Titular	**Sueli de Fátima Freitas**	Sueli de Fátima Freitas
Suplente	**Cleide Aparecida Santos Vieira**	Ausente
F- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e entidade de estudantes secundaristas:		
Titular	**Maria Cilene da Silva**	Ausente
Suplente	**Luciana Aparecida Ventura da Silva**	Ausente
Titular	**Alice Regina Xavier da Silva**	Ausente
Suplente	**Jaqueline Rocha de Oliveira**	Ausente
G- Representantes do conselho municipal de educação:		
Titular	**Maria do Rosário Lisboa**	Ausente
Suplente	**Ivan Amores Umbria**	Ivan A. Umbria

Digitalizado com CamScanner

CACS MONGAGUÁ - SP

REPRESENTANTE		ASSINATURA
H- Representantes do conselho tutelar de Mongaguá:		
Titular	**Renato de Castro Miguel**	Ausente
Suplente	**Samara Juceli Santos Araújo Bueno**	Ausente
I- Representantes de organizações da sociedade civil:		
Titular	**Márcia Valéria Santana**	Ausente
Suplente	**Érica Amorim**	Ausente
J- Representantes das escolas indígenas:		
Titular	**Sérgio Martins da Silva**	Ausente
Suplente	**Rosemeire Marques da Silva**	Ausente

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

MONGAGUÁ

Mongaguá, 27 de fevereiro de 2024.

Lista de presença – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL (CACS FUNDEB) – 2024.

Ordem do dia:

- Inicio do ano letivo;
- Entrega de kit de material escolar;
- Entrega dos Livros Didáticos;
- Transporte Escolar;
- Aprovação do Regimento Interno;
- Formação de Comissão;
- Assuntos correlatos à Educação do Municipio.

Nº	NOME / RG.	TELEFONE	EMAIL
1	Marcia Das Dores Silva (Marcia de Mongaguá)	13981161749	marciadmongaguá@gm
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Digitalizado com CamScanner

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Acompanhamento-CME e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB, representado pelo Sr. Ivan Amores Umbria, Presidente do CME, Sr. Luiz Roberto Castedo Coura, Presidente do CAE, e Sra. Suzana Kanno, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros dos Conselhos (titulares e suplentes) para **1ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas referente aos meses de (janeiro, fevereiro e março) 2024.**

a) Local: Auditório Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Av. São Paulo, nº 3.324, Vera Cruz

b) Data: 30/04/2023 (terça-feira);

c) Horário: 15h

d) Ordem do dia:

1ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação;

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 22 de abril de 2024.

IVAN AMORES UMBRIA
PRESIDENTE DO CME

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 61 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **CAROLINA GUASTI GOMES BARTIE,** portadora do CPF nº 408.597.298-77, ocupante do cargo de Diretora Jurídica, pelo período de 5 dias a partir de **22/04/2024 até 26/04/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 22/02/2023 e 21/02/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 63/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z0WS1H68146TSFJ, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z0W-S1H6-8146-TSFJ

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 22/04/2024, às 12:27:10

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 22/04/2024, às 12:53:09

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 22/04/2024, às 12:56:22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 63/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 22 de abril de 2024